



PRESERV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - MG

PORTARIA Nº 60 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder pensão a **AIDA DA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IX, Da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 891/2022, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV.

RESOLVE:

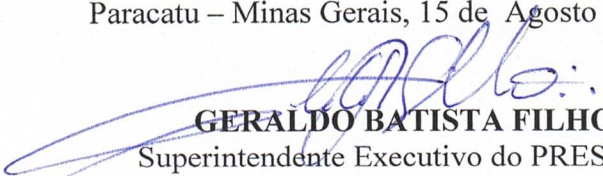
Art. 1º - Conceder a senhora **AIDA DA SILVA OLIVEIRA**, nascida aos 27/08/1946, **CPF: 085.790.106-08, RG: MG- 15.910.133 PC/MG** nos termos do art. 33, II, “a”, da Lei Municipal nº 3.313, de 12.07.2017. c/c art. 40 § 7º inciso I da CF/88, com redação dada pela EC Nº 41/03 e art. 3º parágrafo único da EC 47/05, pensão em face do falecimento de seu esposo **JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA** segurado do Instituto e Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fixar o valor da pensão de que trata o artigo anterior em R\$1.883,66 (Hum mil, oitocentos e oitenta três reais e sessenta e seis centavos) correspondente a **100%** do valor total dos proventos percebidos pelo aposentado **JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA**, nascido aos 12/08/1944 **CPF: 115.442.796-04, RG M-4.031.639 SSP/MG** nos termos do artigo 98 da Lei Municipal nº 3.313, de 12.07.2017.

Parágrafo Único – O benefício de que trata o artigo 2º desta Portaria, será devido a partir de 10/07/2022, data do óbito do segurado **JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 97, Inc I da Lei Municipal nº 3.313/2017, para **AIDA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2022.

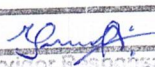
Paracatu – Minas Gerais, 15 de Agosto de 2022.


GERALDO BATISTA FILHO

Superintendente Executivo do PRESERV


ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ

Diretora de Benefícios e Atuária

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>15/ agosto 2022</u>
Através de <u>quarto de</u>
<u>arquivos do preserv</u>

Servidor Responsável